



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

“A Casa do Povo Araputanguense”

## PORTARIA N.º 15/2024

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor  
Elsino de Freitas Primo, ocupante do cargo  
efetivo de Procurador Jurídico, da Câmara  
Municipal de Araputanga - MT.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Elsino de Freitas Primo, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de agosto de 2023 a julho de 2024, para serem usufruídas da seguinte forma:

I – 10 (dez) dias de férias no período de 07 a 16 de agosto de 2024;

II – 10 (dez) dias de férias no período de 06 a 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araputanga, 19 de julho de 2024.

Paulinho Gato

Presidente